



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 300/2022

Gurupi, 30 de Novembro 2022.

‘Suspender o período de fruição de férias de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.’

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

Considerando o Ofício Sec. CMG n.º 030/2022,

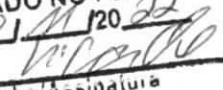
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a fruição de férias da servidora ANA FLÁVIA ROCHA MONTEIRO – **Mat.3355** , anteriormente remarçadas para o período de 01 a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Ficando a mesma para ser usufruídas no período de 02/01/2023 a 31 de Janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 30/11/2022

Carimbo/Assinatura


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente.